



DECRETO Nº 5914 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.719 de 06 de Dezembro de 2022, publicada em 06 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)** para suplementar o seguinte programa:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0017.1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica - Rural

1394 – 4490.51.00 – 995 – Obras e Instalações..... R\$ 238.750,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 995 – Convênio MAPA/CAIXA-905306/2020, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de arrecadação:**

Fonte 995 – Convênio MAPA/CAIXA-905306..... R\$ 238.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal